

As startups são uma febre entre os investidores e empreendedores. Contudo, ainda restam diversas dúvidas de como funciona o processo para formalizar esse tipo de negócio.

Dessa forma, conheça o passo a passo de como constituir e **formalizar** uma startup, para facilitar o processo de <u>abertura deste negócio</u>.

# O QUE É?



Formalizar um empreendimento é um dos momentos mais importantes, visto que somente com o devido registro a empresa existirá para o mundo jurídico.

Este processo de abertura e formalização da startup seguirá o modelo padrão, como outras empresas. Neste sentido, ela precisará de um CNPJ e de registro junto com os órgãos competentes.

## **COMO CONSTITUIR UMA STARTUP?**

As startups são, inicialmente, empresas voltadas para áreas de tecnologia e inovação



escalável.

Assim, será necessário ter uma ideia ou um produto diferenciado, propondo **algo inovador** no mercado, ou mesmo uma versão aprimorada de algo existente.

O processo de constituição irá depender dos objetivos e das especificidades dos produtos ou serviços a serem desenvolvidos, seguindo o formato mais adequado dos seus objetivos.

Neste sentido, é necessário realizar alguns passos para sua constituir e formalizar a startup, são eles:

- 1) Ter uma ótima ideia
- 2) Fazer plano de negócios
- 3) Garantir um financiamento para a empresa
- 4) Estar atentos aos potenciais parceiros
- 4) Seguir todos os trâmites legais
- 5) Estabelecer um local físico
- 6) Desenvolver um plano de marketing
- 7) Conquistar um público fiel
- 8) Possuir planos de mudanças

Estas são uma boa opção de passo a passo para que a criação da sua startup seja um sucesso, assim como sua administração.

Contudo, apesar de todas as questões levantadas acima serem importantes, devemos dar uma atenção especial para o quinto ponto: seguir todos os trâmites legais.

Neste sentido se faz necessário entender: quais são os requisitos legais para a constituição de uma startup?

Inicialmente, há de destacar que a forma de constituição e formalização da empresa se dará de acordo com a forma empresarial escolhida, podendo ser:

- MEI microempreendedor individual
- LTDA sociedade limitada
- EPP empresa de pequeno porte
- S/A sociedade anônima
- ME microempresa

Após a escolha, deverão ser definidos os sócios e assim, constituído o seu contrato social e



demais contratos importantes.

Com o contrato social, a empresa deverá registrar corretamente no órgão competente e, geralmente este registro se dará em 4 etapas, podendo variar de acordo com o modelo escolhido de mercado.

Assim, o registro será realizado em 4 etapas, sendo elas:

#### DRFI

Aqui será realizada a juntada de documentação referente às autorizações e licenças de funcionamento, por exemplo.

## • Junta Comercial

Após as licenças e autorizações, será realizado o requerimento de registro da empresa, o instrumento de instituição empresarial que tem como principal documento o contrato social.

Após esta etapa, será necessário pagamento de uma taxa de registo. Depois do seu pagamento, será gerado o número de identificação da empresa com a Junta Comercial, o NIRE.

### • Receita Federal

Dando continuidade, será realizado o <u>registro empresarial</u> da startup, será obtido o seu número de CNPJ.

#### • Secretaria da Fazenda

Por fim, será realizada a escolha do tipo de tributação da empresa junto à Secretaria da Fazenda, escolhendo, assim, a forma mais vantajosa para a empresa de acordo com a legislação.

Outra questão comum é o acordo de sócios, que irá regulamentar a relação entre eles sobre assuntos não previstos no contrato social.

Por fim, é assim que deve se realizar a constituição de uma startup e, também, como se deve **formalizar**, de acordo com a legislação atual.

Gostou do conteúdo sobre e quer aprender mais sobre o universo do Direito? Continue



acompanhando nosso blog e siga nosso Instagram.